



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 01 de Outubro de 2015

Nº 2204

DECRETO Nº 781/15

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 144/14 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
158	4	9	12	361	6	0.409	3.3.90.39	107	85.000,00
									85.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte 107.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 782/15

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei

Orçamentária Municipal nº 144/14 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 166.000,00 (sessenta e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
323	6	12	10	301	7	0.612	3.3.90.46	495	61.000,00
576	7	33	8	244	8	0.733	3.3.90.39	846	20.000,00
896	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.36	1000	85.000,00
									166.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
322	6	12	10	301	7	0.612	3.1.90.94	495	20.000,00
321	6	12	10	301	7	0.612	3.1.90.13	495	41.000,00
577	7	33	8	244	8	0.733	4.4.90.52	846	20.000,00
892	10	1	4	122	2	1.001	3.1.90.16	1000	85.000,00
									166.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 783/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de outubro de 2015, JOSE RICARDO SILVA FRANCO, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.649.348-84, e portador do RG nº 13.830.455-8-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Receita e Rendas- CD, vinculado a Secretaria Municipal da

Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 784/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de outubro de 2015, ERIK FRANCIS BARLATE BERNARDINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.673.149-44, e portador do RG nº 6.493.736-7-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Receita e Rendas- CD, vinculado a Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 785/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 126/09, alterada pela Lei Complementar nº 127/10 e 180/12.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de outubro de 2015, CLAUDEMIR DRUZINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.535.079-91, portador da cédula de identidade RG nº 1.663.574-0 SSP-PR, do

cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente (SS), vinculado à FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procopio-PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Demétrio Maruch Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 786/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 126/09, alterada pela Lei Complementar nº 127/10 e 180/12.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de outubro de 2015, JOSE RICARDO SILVA FRANCO, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.649.348-84, e portador do RG nº 13.830.455-8-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente (SS), vinculado à FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procopio-PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Demétrio Maruch Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 787/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de outubro de 2015, CLAU-

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200

Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná

Dir. Responsável:

Arthur Oliveira Santana

DEMIR DRUZINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.535.079-91, portador da cédula de identidade RG nº 1.663.574-0 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Cultura - SS, vinculado a Secretaria Municipal da Cultura - SEMUC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Demétrio Maruch Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

forme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora SIMONE GUIMARÃES DAVID, detentora do cargo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 003, lotada no CMEI – Irmã Pia Gioconda Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 520/15

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 21 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora ELIZETE DELMÔNICO SANCHES, detentora do cargo de Educador Infantil, Grupo GMA, Nível A, Estágio 003, lotada no CMEI - Mario Eduardo Lotti.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 522/15

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 18 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora GLAUCIA LEITE TOGAME, detentora do cargo de Professora, Grupo GMA, Nível D, Estágio 006, lotada na Escola Municipal - Dr. Acyr Ivo Carazzai.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 521/15

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 17 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, con-

PORTARIA Nº 523/15

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 18 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, con-

forme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora IZABEL CRISTINA DE MACEDO RIVAROLI, detentora do cargo de Professora, Grupo GMA, Nível E, Estágio 008, lotada na Escola Municipal – Padre Antônio Lock.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 524/15

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 21 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora LUCIENE PEREIRA MENEZES TIBURCIO, detentora do cargo de Professora, Grupo GMA, Nível D, Estágio 013, lotada na Escola Municipal – Professora Yolanda Gonçalves Correia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 525/15

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 25 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, confor-

me dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora MARLI CUSTODIO DIAS, detentora do cargo de Professora, Grupo GMA, Nível D, Estágio 017, lotada na Escola Municipal – Professor Ângelo Mazzarotto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 526/15

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 25 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora MARYLAINE DE PAULA, detentora do cargo de Professora, Grupo GMA, Nível D, Estágio 007, lotada na Escola Municipal Procopense.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 527/15

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 13 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora REGIA-

NE MARIA BÍSCARO, detentora do cargo de Professora, Grupo GMA, Nível D, Estágio 011, lotada na Escola Municipal Nilson Ribas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosís
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 528/15

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 18 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora MARCIA REGINA GONÇALVES, detentora do cargo de Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Educação - CAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosís
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 529/15

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 18 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora DULCELINA FURTADO DE MENDONÇA DO NASCIMENTO, detentora do

cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola de Educação Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosís
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 530/15

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 17 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor LUCIANO SENE FONTE SILLOS REIS, detentor do cargo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Atila Silveira Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosís
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 531/15

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 17 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora REGINA APARECIDA LOPES DE BRITO, detentora do cargo de Zeladora,

lotada na Secretaria Municipal de Educação – CMEI – Dom Pedro Filipak.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de setembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 533/15

PAULA MILENY DE SOUZA SILVA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a presente, determinando, à Comissão de Especial de Interesse dos Servidores Públicos Municipais e/ou da Administração, designada pela Portaria nº 519/15, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0010398/2015 de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2015.

Paula Mileny de Souza Silva
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 534/15

PAULA MILENY DE SOUZA SILVA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a presente, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 482/15, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0011141/2015 de 18 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2015.

Paula Mileny de Souza Silva
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 535/15

PAULA MILENY DE SOUZA SILVA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a presente, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 482/15, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0011142/2015 de 18 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2015.

Paula Mileny de Souza Silva
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 536/15

PAULA MILENY DE SOUZA SILVA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a presente, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 482/15, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0011143/2015 de 18 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2015.

Paula Mileny de Souza Silva
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 537/15

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 23 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 29 de setembro de 2015, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da

Lei 216/94, ao servidor LAERTES BERNARDES, detentor do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos, lotado na Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 538/15

SÚMULA: Revoga Licença da servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela Portaria nº. 487/15, à servidora ROSANA APARECIDA AKIKO GOTO DE OLIVEIRA, detentora do cargo de Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de setembro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 539/15

PAULA MILENY DE SOUZA SILVA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a presente, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 482/15, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0011433/2015 de 25 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

Paula Mileny de Souza Silva
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 540/15

PAULA MILENY DE SOUZA SILVA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a presente, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 482/15, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 0011526/2015 de 29 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

Paula Mileny de Souza Silva
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 541/15

SÚMULA: Transfere o endereço que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o endereço da Comissão Sindicante instalada na sede do prédio da Secretaria de Comércio e Indústria, situada na Rua Paraná nº 60, para a Avenida Minas Gerais, nº 253 – Edifício Marivone – 1º Andar – Sala da Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de setembro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 542/15

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação está necessitando e requisitando um agente administrativo para a substituição de outra servidora que se encontra em Licença de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 02 de outubro de 2015, CARLOS EDUARDO RODRIGUES, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração – Departamento de Fiscalização, para prestar serviço junto a Secretaria de Educação – Escola Municipal Atila Silveira Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

Vanilza Cristina da Silva

RG.5.443.294-1 PR

Claudia Moreira

RG.5.255.789-5 PR

Sueli Rinaldi M. da Silva

RG.5.198.612-1 PR

Luiz Antonio Castilho

RG.1.884.337-PR

João Alexandre da Silva

RG.3.317.781-0 PR

Valéria T. de Carvalho

RG.340.947-5PR

José do Carmo Neto

RG.344.164-4 PR

Suely Maria H. Canuto

RG. 1.499.444 PR

Cornélio Procópio, 29 de setembro de 2015.

Benedita Santos

RG.3.155.347-4 PR

Marcio Roberto de Oliveira

RG.10.591.715-5 PR

Jair José Maria Junior

RG.10.785.174-PR

Deise Alves de A.Pfahl

RG.6.162.798

Carmem Angela Rotter

RG.1.957.407-5 PR

Moisés M.Nicoletto

RG.5.631.641-8 PR

Arlete Silva Gonçalves

RG.1.874.841 PR

Silvana do Prado Dias

RG.3.096.889-1 PR

Súmula: Dispõe sobre Alteração do Plano Municipal de Saúde na ação 06/10 PAB- FIXO acrescentando os elementos 3.1.90.11, 3.1190.13 e 3.3.90.46 para execução nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal Nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal Nº. 558 de 12/11/2009, reunido em reunião ordinária no dia 10 de junho de 2015:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar alteração do Plano Municipal de Saúde na ação 0.610 PAB FIXO, acrescentando os elementos 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13 – Obrigações Patronais e 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação da seguinte forma para execução nos períodos de 2015, 2016 e 2017:

Elemento	Descrição	2015	2016	2017
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210.000,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	20.000,00	5.000,00	5.000,00

Em anexo, Quadro da ação 0.610 – PAB Fixo, com a devida alteração.

Cornélio Procópio, 29 de setembro de 2015.

Ana Elizabeth de Bastos

Anderson Cristiano Araujo

Presidente do CMS

Secretário Municipal de Saúde

Suely Maria H. Canuto

Silvana do Prado Dias

RG. 1.499.444 PR

RG.3.096.889-1 PR

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ALTERAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

PPA-LDO-LOA: VIGÊNCIA 2014 ATÉ 2017

DESPESA POR AÇÃO

PPA-LDO-LOA: VIGÊNCIA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015 ATÉ 2017										DESPESA POR AÇÃO
ÓRGÃO:	Fundo Municipal de Saúde				UNID.:	Secretaria Municipal da Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
COMPLEXIDADE										
x Baixa Complexidade (Atenção Básica)										
Média Complexidade										
Alta Complexidade										
PROGRAMA:										
7 Promoção da Saúde										
Projeto										
- 0.000										
TIPO DA AÇÃO Atividade (PAS*)										
- 0.610 PAB Fixo										
Natureza										
- 99 Outras naturezas										
CÓDIGO: PPA-LDO-LOA										0.610
OBJETIVO / DIRETRIZ:										
02										
Dar execução à política da Atenção Primária da saúde, para: aprimorar a qualidade, gerir com equidade, dar soluções tempestivas e factíveis.										
Executor da Ação:										
- Secretaria Municipal da Saúde										
Unidade Responsável:										
- Secretaria Municipal da Saúde										
Produto esperado:										
- Serviço de qualidade ao Usuário										
Tipo de Indicador:										
- Outros indicadores										
Quantidade										
- 46.939										
Unidade de Medida:										Pessoas
Previsão de Início:										
- jan. 2014										
Previsão de Término:										dez. 2017
Objetivos do Milênio:										
- 08 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento										
META										
Suprir as UBS com os recursos necessários à prestação dos serviços										

AÇÃO: metas para cada exercício financeiro				
Unidade de Medida: Pessoas				
ANO	2014	2015	2016	2017
Quantidade	12	12	12	12
%	25	25	25	25
				SOMA
				48
				100,0

PROGRAMA:		7	Promoção da Saúde	
TIPO DA AÇÃO (PAS*)	Projeto	-	0.000	000
	Atividade	-	0.610	PAB Fixo

FONTE	VALORES POR EXERCÍCIO FINANCEIRO: EM REAIS				
	2014	2015	2016	2017	SOMA
495	1.200.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	4.720.000,00
SOMA	1.200.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00	4.720.000,00

ELEMENTO DA DESPESA		VALORES REAIS (R\$)				
FONTE		2014	2015	2016	2017	SOMA
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	0,00	210.000,00	20.000,00	250.000,00
3.1.9013	- Obrigações Patronais	495	0,00	45.000,00	5.000,00	55.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	495	290.000,00	290.000,00	260.000,00	1.090.000,00
3.3.90.32	- Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	495	600.000,00	525.000,00	500.000,00	2.125.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Pessoas Físicas	495	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Pessoas Jurídica	495	290.000,00	290.000,00	210.000,00	990.000,00
3.3.90.46	- Auxílio Alimentação	495	0,00	20.000,00	5.000,00	30.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Materiais Permanentes	495	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SOMA...		1.200.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00	4.720.000,00

ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO

PROGRAMA:		7	Promoção da Saúde	
TIPO DA AÇÃO (PAS*)	Projeto	-	1.	000 000
	Atividade	-	0.	610 PAB Fixo
ESTRATÉGIA				

1. Suprir as UBS com os recursos necessários à prestação dos serviços

RESULTADO ESPERADO: Maior resolutividade.

INDICADOR PARA A ESTRATÉGIA		PERÍODO DA AÇÃO					
QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	2014		2015		2016	
		DE	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ
12	UBS	Jan	Dez	jan.	fev.	jan.	fev.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 36/2012 ID. 2309 SEQUENCIAIS Nº 2837 - 3079 – 3245 - 3527 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2012 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir de 01/10/2015, o contrato nº 36/2012, firmado entre as partes acima descritas, cujo objeto, a execução da obra de construção do Hospital Regional Ficam ainda aplicadas às sanções administrativas previstas no Art. 87 incisos II e III, Art. 77 e Art. 78, inciso, I, II, III e V da Lei Federal 8.666/93.

DA MOTIVAÇÃO: A referida rescisão tem por espeque, a paralisação da obra sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, por período superior a 30 dias. Paralisação na execução do bloco A e B, sob a justificativa de alteração do projeto bloco C, não sendo aceita pela CONTRATANTE, por serem os blocos A e B independentes do C, portanto, qualquer alteração no bloco C, não justifica a paralisação dos serviços no bloco A e B, causando transtorno e estendendo o prazo de entrega da obra, ainda somada à notificação de retomada da referida obra no prazo de 48 horas (notificação recebida em 23/09/2015) sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

DA PREVISIBILIDADE: A rescisão de que trata este termo, originou-se por iniciativa da CONTRATANTE, por força da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA RESCISÃO - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, eis que, embora devidamente notificada para tanto, em data de 23/09/2015, a empresa ora contratada não se MANIFESTOU quanto a notificação, ou seja, deixou de apresentar suas razões de defesa e contraditório ali garantido, tão menos dando sequência a obra citada. Vejamos:

“12.1 Poderão ser aplicadas a CONTRATADA quaisquer das penalidades arroladas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, garantida a ampla defesa e o contraditório”.

“12.2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cornélio Procópio – PR poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor total do contrato ou da nota de empenho, podendo chegar,

no máximo, a 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total do ajuste”.

“13.1 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes, da Lei nº 8.666/93”.

“13.2 - A CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados”.

a) Quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;

b) Quando houver atraso na prestação dos serviços, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, pelo prazo superior a 30 (trinta) dias.

“13.3 - Ocorrendo o descumprimento de qualquer cláusula deste contrato e dos demais termos que o integram, sua rescisão será automática, independentemente de qualquer aviso ou notificação”.

DA RESCISÃO: A presente rescisão esta prevista na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO do contrato nº 36/2012, sendo que, a referida rescisão não gera direito a indenização a parte CONTRATADA, uma vez que a mesma descumpriu os termos do contrato, dando causa a presente rescisão.

DAS PENALIDADES: Em consequência, ficam aplicadas neste ato as seguintes penalidades a CONTRATADA, prevista no Art. 87 inciso, II e III. Vejamos:

“12.1 Poderão ser aplicadas a CONTRATADA quaisquer das penalidades arroladas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, garantida a ampla defesa e o contraditório.”

“12.2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cornélio Procópio – PR, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, neste caso concreto, se aplicará a multa corresponderá a 1,5 % sobre o valor total do contrato”.

Artigo 87 inciso II Lei. 8.666/93:

Contrato nº 36/2012: R\$ 15.754.596,96 x 1,5% = R\$ 236.318,95 (Duzentos e trinta e seis mil trezentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos);

Artigo 87 inciso III Lei. 8.666/93:

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos:

Nos termos do parágrafo segundo do Art. 87 da lei 8.666, facul-

ta-se a CONTRATADA, o oferecimento de Defesa Prévia, em relação às sanções ora aplicadas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência.

DATA: 01/10/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 210/2012

ASSINATURA:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

Visto

VANESSA GOMES FERNANDES

Procurador (a) Jurídico

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 012/2015

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Em reunião extraordinária realizada no dia 23 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação da entidade Associação de Pais, Amigos, Deficientes Visuais ou Deficientes Auditivos de Cornélio Procópio – VISIAUDIO, para obtenção de recursos junto ao Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Paraná, para aquisição de materiais permanentes, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Conforme apresentação da planilha detalhada ao plenário.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 23 de setembro de 2015.

DAVI TEIXEIRA DOS SANTOS

Vice-presidente do CMDCA

Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2015.

Ofício nº 036/CMDCA/2015

COMUNICADO

Tendo em vista o cumprimento do Edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, do dia 01/04/2015, que dispõe sobre a convocação para o primeiro Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, a realizar no dia 04 de outubro de 2015. O Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e Adolescente faz publicar que a candidata LEILA MARTINS BRUNIERA, inscrita sob o nº 05/CMDCA, se declara desistente de participar do Processo eleitoral acima citado, sendo assim, sua inscrição é considerada cancelada.

Atenciosamente,

IRINEU JUN YABUSHITA

Presidente do CMDCA

NOTA DE ANULAÇÃO

COMPRA DIRETA Nº 12/2015

Por força da AUTO - TUTELA derivada do PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO e demais dispositivos pertinentes, SÚMULA 346 e 473 do STF, este Departamento de Licitação, apresenta a “ANULAÇÃO” da Compra Direta nº 12/2015.

Motivo: Este processo esta sendo ANULADO por força do ofício emitido pelo Diretor de Cultura. – Registro que por força da carga realizada pelo Ministério Público, autos compra direta 12/2015, este Diretor promove a publicação neste boletim oficial.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007-8013 ou através do e-mail: licitacaopmcp@gmail.com.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de outubro de 2015.

EDMAR CALOVI

Diretor de Licitação

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2015

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR torna público que fará realizar às 15h00m do dia 03/11/2015, na sala de licitações do Paço Municipal, sito à Avenida Minas Gerais nº 301, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, sob-regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para Contratação de Empresa para Conclusão da Obra da Super Creche - Localizada no Conjunto Habitacional Martha Dequech, com recurso do Ministério da Educação - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 e Contrapartida Municipal, conforme Projeto Arquitetônico, Memoriais Descritivos, Cronogramas, Planilha de Preços, que Integram o Edital.. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As

licitantes deverão protocolizar os envelopes a partir das 14h00 min até 14h30min do dia 03/11/2015 no setor de protocolo deste Município direcionado ao Departamento de Licitação. Local: Av. Minas Gerais nº 301 Paço Municipal.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações Concorrência Pública 004/2015, a partir do dia 05 de outubro de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007-8013 ou através do e-mail: licitacaopmcp@gmail.com.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de outubro de 2015.

KELLY JAQUELINE SOUZA NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015

PROCESSO Nº 182/2015

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR torna público que fará realizar às 15h00m do dia 21/10/2015, na sala de licitações do Paço Municipal, sito à Avenida Minas Gerais nº 301, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob-regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para Contratação de empresa para conclusão da obra de reforma da UBS do Bairro Vitor Dantas, conforme planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, plantas, projeto e demais elementos instrutores que integram o edital. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As licitantes deverão protocolizar os envelopes a partir das 14h00 min até 14h30min do dia 21/10/2015 no setor de protocolo deste Município direcionado ao Departamento de Licitação. Local: Av. Minas Gerais nº 301 Paço Municipal.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações Tomada de Preços 12/2015, a partir do dia 05 de outubro de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007-8013 ou através do e-mail: licitacaopmcp@gmail.com.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de outubro de 2015.

KELLY JAQUELINE SOUZA NEVES

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2015

PROCESSO Nº 183/2015

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR torna público que fará realizar às 15h00m do dia 22/10/2015, na sala de licitações do Paço Municipal, sito à Avenida Minas Gerais nº 301, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob-regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para Contratação de Empresa para Conclusão da Obra da Super Creche - Localizada no Tiro de Guerra, com recurso do Ministério da Educação - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 e Contrapartida Municipal, conforme Projeto Arquitetônico, Memoriais Descritivos, Cronogramas, Planilha de Preços, que integram o Edital. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As licitantes deverão protocolizar os envelopes a partir das 14h00 min até 14h30min do dia 22/10/2015 no setor de protocolo deste Município direcionado ao Departamento de Licitação. Local: Av. Minas Gerais nº 301 Paço Municipal.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações Tomada de Preços 13/2015, a partir do dia 05 de outubro de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007-8013 ou através do e-mail: licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de outubro de 2015.

KELLY JAQUELINE SOUZA NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 89/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 179/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atendimento as diversas Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do

dia 20 de outubro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 20 de outubro de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 89/2015, a partir do dia 08 de outubro de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de outubro de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 90/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 180/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Merenda Escolar, Secretaria de Promoção Social, Vigilância Sanitária, Secretaria de Administração e demais setores da Prefeitura Municipal.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do dia 20 de outubro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 20 de outubro de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 90/2015, a partir do dia 14 de outubro de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de outubro de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 91/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 181/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de placas para os veículos da Frota Municipal.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do dia 15 de outubro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 15 de outubro de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 91/2015, a partir do dia 05 de outubro de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de outubro de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 117/2014 OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DA INTEGRAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014- ID DO CONTRATO – Nº 3170 SEQUENCIAL Nº 3531

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da execução da obra de Pavimentação da Avenida da Integração José Tavares de Paiva, contendo: Demolição mecânica do pavimento, drenagem de águas pluviais, regularização e compactação do revestimento primário, base de brita graduada, meio fio com sarjeta de concreto, limpeza e lavagem da pista, imprimação com CM 30, pintura de ligação, reperfilamento em PMF, capa em CBUQ, urbanização de calçadas, piso tátil, rampa de acesso para deficientes, plantio de grama, sinalização horizontal e placa do programa.

DO PREÇO: O preço para execução desta obra é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 999.277,75 (Novecentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato original firmado pelas partes em 04/09/2014, terá sua vigência prorrogada através deste termo aditivo até 03/04/2016, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta obra será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

09.35.0.935.4.4.90.51.00.00.00.00.00. fonte de recurso 0886.

DATA: 03/09/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 207/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
UNITE CONSULTORIA ENG.E EMPREDIEMNTO LTDA
Representante
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2015 CONFECÇÃO DE CARNES DE IPTU INSS TAXAS E VIGILANCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2015 ID. CONTRATO Nº 3541

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PRINTCORP SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA-ME

OBJETO: Este objeto tem por à contratação de empresa especializada para a confecção de carnes de tributos municipais (impressão de dados variáveis e desenvolvimento de layout gráfico para este fim, conversão de arquivos com tais dados em carnês para impressão, código de barras e linha digitável, dentre outros serviços gráficos necessários para a geração e impressão destes carnês), conforme especificado no Edital e Anexo 01 - Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT
Carnês para IPTU, contendo: Capa. Primeira lâmina: Informações sobre o imóvel, e protocolo de entrega. Três lâminas para cota única. Dez lâminas para pagamento parcelado. Folha de fundo. Capa	UN	28.500
Carnês para o INSS Autônomo, contendo: Capa. Primeira lâmina: Informações sobre alvará, e protocolo de entrega. Uma lâmina, com desconto para cota única. Três lâminas para pagamento parcelado. Folha de fundo. Capa.	UN	900

Carnês para Comércio (Taxa de Verificação e Funcionamento Regular), contendo: Capa. Primeira lâmina: Informações sobre alvará, e protocolo de entrega. Duas lâminas para pagamento parcelado. Folha de fundo. Capa.	UN	4.500
Carnês de Vigilância Sanitária, contendo: Capa. Primeira lâmina: Informações sobre alvará, e protocolo de entrega. Duas lâminas para pagamento parcelado. Folha de fundo. Capa.	UN	4.500
Carnês de INSS Homologado - Pessoa Física, contendo: Capa. Primeira lâmina: Informações sobre o alvará, e protocolo de entrega. Doze lâminas para pagamento parcelado. Folha de fundo. Capa.	UN	500

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 16. 544,90 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 30/09/2015 terá sua vigência até 29/03/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) desta contratação serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (es) orçamentária (s):

10.10.06.04.122.0002.1.006.3.3.90.39.00.00.00.00. (1240), fonte de recurso 3510.

DATA: 30/09/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 161/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
LEILA GOMES
Diretor/Geral
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2015 OBRAS DE RECAPE ASFALTICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2015 ID. CONTRATO Nº 3542

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada na execução de recape asfáltico em varias ruas da cidade contrato de repasse OGU nº 809734/2014/MCIDADES/CAIXA, conforme planilha de custos e cálculo de BDI, cronograma físico-financeiro global QCI Quadro de composição de investimento, ART, Memorial descritivo, Plantas e CD contendo os arquivos digitais, que integram neste edital.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato

é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 428.328,99 (Quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 30/09/2015 terá sua vigência até 29/09/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso financeiro é proveniente da União e contrapartida municipal, conforme contrato de repasse OGU nº 809734/2014/MCIDADES/CAIXA, sendo que as despesas serão reconhecidas contabilmente com as dotações:

09.43.0.943.4.4.90.51.00.00.00.00. (1159), fonte de recurso 0156;

09.43.0.943.4.4.90.51.00.00.00.00. (1160), fonte de recurso 1000.

DATA: 30/09/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 159/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
SONIA APARECIDA BUENO IASBEK
Sócio/Administradora
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2015 OBRA DE RECAPÉ ASFALTICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2015
ID. CONTRATO Nº 3543

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de recape asfáltico em varias ruas da cidade contrato de repasse OGU nº 804348/2014/MCIDADES/CAIXA, conforme planilha de custos e cálculo de BDI, cronograma físico-financeiro global QCI Quadro de composição de investimento, ART, Memorial descritivo, Plantas e CD contendo os arquivos digitais, que integram neste edital.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de

R\$ 215.815,45 (Duzentos e quinze mil oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 30/09/2015 terá sua vigência até 29/05/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso financeiro é proveniente da União e contrapartida municipal, conforme contrato de repasse OGU nº 804348/2014/MCIDADES/CAIXA, sendo que as despesas serão reconhecidas contabilmente com as dotações:

09.41.0.941.4.4.90.51.00.00.00.00. (1162), fonte de recurso 0154;

09.41.0.941.4.4.90.51.00.00.00.00. (1163), fonte de recurso 1000.

DATA: 30/09/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 157/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
GRACIELA LEDI MARKUS ROSA
Sócio/Administradora
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2015 OBRA DE RECAPÉ ASFALTICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2015
ID. CONTRATO Nº 3545

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de recape asfáltico em varias ruas da cidade contrato de repasse OGU nº 804352/2014/MCIDADES/CAIXA, conforme planilha de custos e cálculo de BDI, cronograma físico-financeiro global QCI Quadro de composição de investimento, ART, Memorial descritivo, Plantas e CD contendo os arquivos digitais, que integram neste edital.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 288.204,14 (Duzentos e oitenta e oito mil duzentos e quatro reais e quatorze centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 30/09/2015 terá sua vigência até 29/05/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso financeiro é proveniente da União e contrapartida municipal, conforme contrato de repasse OGU nº 804352/2014/MCIDADES/CAIXA, sendo que as despesas serão reconhecidas contabilmente com as dotações:

09.42.0.942.0.0.90.51.00.00.00.00. (1248), fonte de recurso 0155;

09.42.0.942.0.0.90.51.00.00.00.00. (1249), fonte de recurso 1000.

DATA: 30/09/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 158/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
GRACIELA LEDI MARKUS ROSA
Sócio/Administradora
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39-1-2-3-4-5-6/2015

PROCESSO DE COMPRA Nº 118/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

VIGÊNCIA: 22/09/2016

EMPRESAS:

LAP ESTEFANUTO EIRELI – EPP

J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA - ME

ALÍRIO FERREIRA BARBOSA – ME

MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI – ME

JOSÉ FERNANDO LEMOS RODRIGUES- EIRELI-EPP

JEFERSON EUDES CAMPI - ME

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTES:

MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO

JOSE DOS SANTOS NETO

GIVANILDA ARAUJO CAMARA

ADRIANO DE CARVALHO

MARCELO RICARDO VOLPINI

MARCOS FERNANDES SILVA

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUA NT	VAL UN. EM R\$	VAL. TO- TAL EM R\$	MARCA	EMPRESA
1	AGENDA PARA ANOTAÇÃO	UN	100	7,45	745,00	TILIBRA	LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP
3	ALFINETE PEQUENO COM CABEÇA REDONDA COLORIDA CAIXA COM 50 UN	CX	50	3,66	183,00	JOCAR	LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP
9	APONTADOR SIMPLES, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLASTICAS E LÂMINA DE AÇO DE CARBONO, INDUSTRIA BRASILEIRA, COM SELO DO IMETRO, DESIGN ERGONOMICO MAIOR CONFORMTO AO APONTAR.	UN	4000	0,23	920,00	LEO E LEO	LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP
16	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA MARCA LOGOS 49	UN	50	10,75	537,50	ALOFORM	LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP
19	BORRACHA BRANCA 20 GRAMAS	UN	8000	0,39	3.120,00	ZAPP	LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP
20	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS	UN	15000	0,87	13.050,00	CREDEAL	LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP
26	CADERNO UNIVERSITARIO - 96 FOLHAS	UN	400	4,12	1.648,00	CREDEAL	LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP
28	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO	UN	2000	4,13	8.260,00	ALAPLAST	LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP
35	CANETA MARCADOR PARA CD E DVD PRETA.	UN	200	2,45	490,00	JOCAR	LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP
39	CD-R 700MB 80 MINUTOS	UN	800	0,89	712,00	ELGIN	LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP
49	COLA BRANCA 37ML. - IDEAL PARA COLAGENS EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO, ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO PRT 100% RECICLADO. REGULAMENTAÇÕES ABNT/ NBR 14725, ABNT/NBR 15236/2005 (SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR) ASTM 4236 (ATOXIDADE DO PRODUTO) EN 71 - COMUNIDADE EUROPEIA DIRETIVA 67/548/EEC.	UN	10000	1,30	13.000,00	ACRILEX	LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP
52	CORRETIVO EM FITA 5MMX6M FOLHA	UN	250	4,04	1.010,00	JOCAR	LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP
83	GIZ BRANCO P/ QUADRO EXCELENTE QUALIDADE CAIXA COM 64 UNIDADES	CX	5000	1,10	5.500,00	DELTA	LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP

84	GIZ COLORIDO P/ QUADRO EXCELENTE QUALIDADE CAIXA C/ 64 UNIDADES	CX	5000	1,34	6.700,00	DELTA	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP	185	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 40 ML	UN	100	2,24	224,00	RADEX	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP
85	GIZ DE CERA JUMBO - GROSSO -CORPO DE MADEIRA - CX C12CORES.	CX	2000	3,37	6.740,00	PIRATININGA	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP	186	TINTA PARA CARIMBO COR PRETO 40 ML	UN	100	2,24	224,00	RADEX	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP
86	GIZ DE CERA LONGO, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 12 CORES, 112G	CX	500	3,14	1.570,00	PIRATININGA	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP	187	TNT ROLO COM 50 METROS - CORES VARIADAS	ROLO	50	49,85	2.492,50	SANTA FÉ	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP
91	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	650	2,90	1.885,00	CLIPS NEW	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP	15	BOBINA PARA FAX 216MMX30M	UN	200	4,90	980,00	MAXPRINT	J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA
97	JOGO DE PINCEL ATOMICO COM 12 CORES	JG	100	4,50	450,00	LEO E LEO	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP	53	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA FRASCO COM 18 ML.	FRCO	300	2,01	603,00	FRAMA	J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA
106	MARCA TEXTO (LUMI COLOR 200-S)	UN	100	1,90	190,00	MASTE-PRINT	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP	67	ETIQUETA ADESIVA BOLINHAS PRATA MEDINDO 1,3 X 1,3 CM	CART	250	1,35	337,50	PIMACO	J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA
110	MASSA DE MODELAR COLORIDA 12 CORES	CX	2000	2,00	4.000,00	MASSA-BEL	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP	73	FITA ADESIVA CELOFANE TRANSPARENTE ROLO DE 12 MM X 40 METROS	ROLO	1500	1,08	1.620,00	TIGH	J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA
124	PAPEL FOTOGRÁFICO - GLOSSY BRILHANTE A4 -50 FHS/180G	PCT	50	21,91	1.095,50	MASTER-PRINT	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP	105	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA PEQUENO 160 FOLHAS	UN	100	8,64	864,00	SÃO DOMINGOS	J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA
127	PAPEL LINHO A4 - SALMÃO - 50FHS	PCT	50	15,65	782,50	OFFFA-PER	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP	117	PAPEL CARTÃO LISO SEM TXTURA TAMANHO A4	UN	1500	0,25	375,00	OFF PA-PER	J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA
140	PAPEL VERGE COR BRANCA GRAMATURA 120 G/M² FORMATO 210X297MM CAIXA COM 50 FOLHAS	PCT	300	11,25	3.375,00	OFFFA-PER	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP	122	PAPEL DOBRADURA - CORES DIVERSAS	UN	3000	0,26	780,00	VMP	J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA
144	PASTA CATALOGO CARTAO REVESTIDO DE PLASTICO COR PRETA C/ 50 FOLHAS PLASTICAS, DOIS EXTENSORES DE PLASTICO TAMANHO OFICIO	UN	450	9,80	4.410,00	PLAST PARK	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP	130	PAPEL PLOTTER 914 X 45 - 90 G	BOB	40	49,65	1.986,00	SILVER	J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA
146	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA CARTÃO COM GRAMATURA 250 G/M² COM ABA E ELASTICO TAMANHO OFICIO COM ILHOS DE METAL	UN	1000	1,77	1.770,00	ICL	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP	136	PAPEL SULFITE A4 BRANCO GRAMATURA 75G/M² MEDINDO 210X297MM ALVURA MINIMA DE 90% CONFORME ISSO PARA PAPEL BRANCO (ISO 9001) OPACIDADE MINIMA DE 87% RESMA COM 500 FOLHAS CAIXA COM 10 RESMAS	CX	500	153,77	76.885,00	COPIMAX	J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA
147	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA CARTÃO GRAMATURA 300 G/M² C/GRAMPO TRILHO DE METAL TAMANHO OFICIO COR PRETA-BRANCA E VERMELHA	UN	1000	1,77	1.770,00	ICL	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP	172	QUADRO BRANCO 1,50X1,20M - MDF 9MM - MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL - KIT PARA INSTALAÇÃO, SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR - ESPESURA 17MM.	UN	40	109,00	4.360,00	SOUZA	J DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA
149	PASTA PLÁSTICA POLIONDA LOMBO 5,0 CM MEDINDO 24X33 CM ABA E ELASTICO	UN	1000	3,10	3.100,00	ALAPLAST	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP	2	ALFINETE COSTURA - Nº 29 - AÇO NIQUELADO - CX C/50GR.	CX	50	4,40	220,00	BACCHI	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
150	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, LOMBO 3,5CM, MEDINDO 24X33CM, ABA E ELASTICO.	UN	1000	2,90	2.900,00	ALAPLAST	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP	23	CADERNO DE CARTOGRAFIA SEM SEDA COM 96 FOLHAS	UN	2000	7,20	14.400,00	CREDEAL	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
153	PASTA SUSPENSÃO COM VISOR	UN	500	1,57	785,00	FRAMA	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP	27	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM KRAFT, TAMANHO OFICIO.	UN	5000	1,70	8.500,00	IDEAL	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
171	PRANCHETA EM DURATEX TAM 23,5X34,5 CM COM PEGADOR DE METAL	UN	50	3,50	175,00	CAGEMA	LAP ESTE-FANUTO EIRELI EPP								

34	CANETA MARCA TEXTO DIVERSAS CORES PONTA CHANFRADA COM NO MIN 3 MM, PRAZO MINIMO DE VALIDADE 01 ANO.	UN	500	1,23	615,00	MASTER-PRINT	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	22	CADERNO DE ARITMÉTICA PEDAGÓGICA - 1CM X 1CM - MÍNIMO DE 40 FOLHAS	UN	3000	0,88	2.640,00	SÃO DOMINGOS	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
55	ELÁSTICO PARA DINHEIRO - PACOTE 1KG	PCT	50	21,02	1.051,00	MAMUTH	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	24	CADERNO DE DESENHO 48 FOLHAS	UN	3000	0,88	2.640,00	SÃO DOMINGOS	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
62	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO ATE 50 FOLHAS	UN	500	0,14	70,00	MARES	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	29	CALCULADORA DE MES, COM VISOR, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 10X13CM, CONTENDO 12 DIGITOS, TECLAS PLÁSTICAS, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, PORCENTAGEM, MARCADOR E PONTO, PILHA 1,5 OU ENERGIA SOLAR.	UN	100	16,00	1.600,00	BRW	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
68	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA - 27 ETIQUETAS POR FOLHA (70X33MM) - CX C/ 100 FHS.	CX	100	21,80	2.180,00	INFORMS	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	37	CARTOLINA GRAMATURADA 180.	UN	2500	0,44	1.100,00	S.MARIA	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
69	ETIQUETA BRANCA ADESIVA, FH A4 COM 30 ETIQUETA POR FOLHA CX COM 100 UNID.	CX	100	30,55	3.055,00	INFORMS	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	38	CD VIRGEM	UN	200	0,68	136,00	MULTILASER	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
70	EVA - VÁRIAS CORES - 45CM X 60 CM - 2MM	UN	4000	1,34	5.360,00	VMP	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	47	COLA BASTÃO 10 GRAMAS	UN	500	0,80	400,00	TRIS	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
107	MARCADOR PERMANENTE AZUL	UN	20	2,40	48,00	MASTER-PRINT	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	54	DVD-R 4,7 GB - 120 MIN	UN	250	1,10	275,00	MULTILASER	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
108	MARCADOR PERMANENTE PRETO	UN	20	2,40	48,00	MASTER-PRINT	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	63	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO ATE 100 FOLHAS	UN	500	10,75	5.375,00	MARES	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
109	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO	UN	20	2,40	48,00	MASTER-PRINT	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	64	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO ATE 20 FOLHAS	UN	500	4,15	2.075,00	MARES	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
121	PAPEL CREPOM - VÁRIAS CORES	FL	4000	0,67	2.680,00	VMP	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	65	ESTILETE ESTREITO REFORÇADO COM CORPO PLÁSTICO OU ACRILICO, SISTEMA DE TRAVA. LAMINA RESISTENTE CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	15	8,29	124,35	MASTER-PRINT	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
126	PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS	FL	3000	0,88	2.640,00	VMP	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	66	ESTILETE LARGO REFORÇADO CORPO PLÁSTICO SISTEMA DE TRAVA LAMINA RESISTENTE	UN	30	1,30	39,00	MASTER-PRINT	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
128	PAPEL OFF-SET	FL	1500	0,70	1.050,00	VMP	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	71	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA CROMADO INOXIDAVEL	UN	200	0,90	180,00	BRW	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
148	PASTA OFICIO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM ABA E ELASTICO	UN	1500	1,70	2.550,00	ALAPLAST	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	77	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA MARCA SHARP EL-1801V COR VERMELHA E PRETA	UN	30	1,85	55,50	MASTER-PRINT	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
151	PASTA SANFONADA - TAMANHO A4 - COM 31 DIVISÓRIAS	UN	20	21,75	435,00	KAZ	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	79	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA MARCA LOGOS 692 COR VERMELHA E PRETA	UN	30	1,85	55,50	MASTER-PRINT	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
161	PINCEL ATOMICO COR AZUL	UN	100	2,50	250,00	MASTER-PRINT	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME	80	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA MARCA LOGOS 802 B COR VERMELHA E PRETA	UN	30	1,85	55,50	MASTER-PRINT	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
162	PINCEL ATOMICO COR PRETA	UN	100	2,50	250,00	MASTER-PRINT	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME								
163	PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	UN	150	2,50	375,00	MASTER-PRINT	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME								
164	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - COR AZUL	UN	200	3,35	670,00	MASTER-PRINT	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME								
165	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - COR PRETA	UN	200	3,35	670,00	MASTER-PRINT	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME								
166	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - COR VERMELHA	UN	100	3,35	335,00	MASTER-PRINT	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME								
10	ARQUIVO DE MESA ARTICULAVEL, BANDEJA TRIPLA EM ACRILICO TRANSPARENTE, QUE SEJA RESISTENTE.	UN	100	39,00	3.900,00	WALEU	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.								

88	GRAMPEADOR DE PAPEL EM METAL EXTRA GRANDE COM APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLASTICA, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTO,ATICA, UTILIZA GRAMPOS 9/14, CAPACIDADE ATE 100 FOLHAS.	UN	200	44,90	8.980,00	BRW	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
92	GRAMPO 9/10 PRATEADO CX 5000 UNIDADES	CX	500	12,15	6.075,00	BACCHI	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
96	JOGO DE CAPA PARA ENCADERNAÇÃO , COR FUMÉ	UN	100	0,54	54,00	MARES	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
99	LÁPIS DE COR - LONGO - CAIXA C/ 12 CORES - (ALTA QUALIDADE, 1ª LINHA)	CX	4000	8,40	33.600,00	LABRA	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
116	PAPEL CARTAO - CORES DIVERSAS	UN	1500	0,70	1.050,00	K&F	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
123	PAPEL FILICOAT BRANCO CTE C/ 50 FLS. 180 GR/M2	UN	150	17,00	2.550,00	FILIPAPER	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
139	PAPEL VERGE COR BEGE GRAMATURA 120 G/M², FORMATO 210X297 MM CAIXA COM 50 FOLHAS	PCT	300	11,60	3.480,00	FILIPAPER	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
143	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO PRETA COM FERRAGEM REFORÇADA ALAVANCA NIQUELADA VISOR DE PLASTICO COM UMA ETIQUETA REMOVÍVEL.	UN	450	7,09	3.190,50	BRW	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
152	PASTA SUSPENSÃO CARTÃO MEMORIZADO TIPO TIMBÓ GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M² COR CASTANHO OU KRAFT, HASTE CABIDE EM ARAME GALVANIZADO, COM GANCHOS NAS EXTREMIDADES, EM MATERIAL PLASTICO DIMENSIONADO PARA SUPORTAR PESO, COM VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE, ETIQUETA BRANCA DE IDENTIFICAÇÃO, COM GRAMPO PLASTICO DIMENSÕES 240X360 MM	UN	2500	1,55	3.875,00	FRAMA	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
154	PERCEVEJO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	50	1,75	87,50	BRW	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
155	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA, BASE E CABO FERRO FUNDIDO , BASE PLASTICO RECICLAVEL REMOVIVEL , PINOS DE AÇO TREFILADO TEMPERADO E ZINCADO, 2 FUROS, DISTANCIA ENTRE FUROS 80 MM ,CAPAC DE ATE 20 FOLHAS	UN	100	30,51	3.051,00	BRW	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
156	PINCEL REDONDO - CERDA SUÍNA, MACIA, ACHATADA E NATURAL, CABO DE MADEIRA, COR NATURAL.	UN	100	2,39	239,00	TIGRE	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
157	PINCEL REDONDO - CERDA SUÍNA, MACIA, ACHATADA E NATURAL, CABO DE MADEIRA, COR NATURAL.	UN	100	2,61	261,00	TIGRE	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
158	PINCEL REDONDO - CERDA SUÍNA, MACIA, ACHATADA E NATURAL, CABO DE MADEIRA, COR NATURAL.	UN	100	4,01	401,00	TIGRE	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
159	PINCEL REDONDO - CERDA SUÍNA, MACIA, ACHATADA E NATURAL, CABO DE MADEIRA, COR NATURAL.	UN	100	3,51	351,00	TIGRE	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
160	PINCEL REDONDO - CERDA SUÍNA, MACIA, ACHATADA E NATURAL, CABO DE MADEIRA, COR NATURAL.	UN	100	3,20	320,00	TIGRE	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
169	PLÁSTICO PARA PASTA C/4 FUROS 0,12 CX COM 500 UNID	CX	100	65,70	6.570,00	ACP	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
170	PORTA LÁPIS, CANETA E CLIPS TIPO COPO	UN	300	12,49	3.747,00	WALEU	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
173	QUADRO PARA RECADO EM FELTRO 90 X 60 CM	UN	10	62,00	620,00	SOUZA	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
178	SACO PARA PRESENTE DE 30CMX44CM - CORES PEROLIZADAS VARIADAS.	UN	50	0,63	31,50	CROMUS	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME.
12	BLOCO DE ANOTAÇÕES	UN	500	1,72	860,00	LYKE	JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES EIRELLI EPP
30	CANETA CORRETIVA	UN	200	4,94	988,00	MASTER-PRINT	JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES EIRELLI EPP
48	COLA BRANCA - 1 LITRO	L	150	9,40	1.410,00	PIRATININGA	JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES EIRELLI EPP

50	COLA COLORIDA COM 25GR - CORES DIVERSAS	FRCO	1500	5,95	8.925,00	PIRATININGA	JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES EIRELLI EPP	41	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 CAIXA COM 500 G	CX	50	7,10	355,00	CLIPS NEW	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
94	GRAMPO TRILHO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CX COM 50 UNIDADES	CX	150	8,80	1.320,00	JOCAR	JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES EIRELLI EPP	42	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 CAIXA COM 500 G	CX	50	7,10	355,00	CLIPS NEW	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
102	LIVRO ATA - PÁGINAS NUMERADAS - COM 100 FOLHAS	UN	200	7,99	1.598,00	SÃO DOMINGOS	JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES EIRELLI EPP	43	CLIPS GALVANIZADO Nº 00 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	50	7,10	355,00	CLIPS NEW	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
103	LIVRO DE PONTO CAPA DURA PEQUENO 160 FOLHAS	UN	100	13,35	1.335,00	SÃO DOMINGOS	JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES EIRELLI EPP	44	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 CAIXA COM 500G.	CX	50	7,10	355,00	CLIPS NEW	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
104	LIVRO PONTO CAPA DURA GRANDE 160 FOLHAS	UN	100	17,00	1.700,00	TAMOIO	JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES EIRELLI EPP	45	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	80	7,10	568,00	CLIPS NEW	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
114	PAPEL CARBONO A4 - CX C/ 100FHS	CX	15	11,80	177,00	HARDCOPY	JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES EIRELLI EPP	46	CLIPS GALVANIZADO Nº 5/0 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	50	7,10	355,00	CLIPS NEW	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
138	PAPEL VERGÊ A4 - VARIAS CORES 180 GR. PCTE COM 100 FLS.	UN	10	11,60	116,00	OFF PER	JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES EIRELLI EPP	56	ENVELOPE AMARELO 36 X 26 CM	UN	5000	0,25	1.250,00	IPECOL	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
141	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO C/ GRAMPO COR PRETA	UN	10000	1,98	19.800,00	ICL	JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES EIRELLI EPP	57	ENVELOPE BRANCO 75G - 23 X 11,5	UN	5000	0,24	1.200,00	IPECOL	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
183	TESOURA USO GERAL/ LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA ERMOPLASTICA COM 21,5CM DE COMPRIMENTO, FORMATO ANATÔMICO.	UN	100	5,20	520,00	BRW	JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES EIRELLI EPP	58	ENVELOPE BRANCO A4	UN	5000	0,88	4.400,00	IPECOL	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
184	TINTA GUACHE C/ 6 - CORES DIVERSAS - (1ª LINHA, ALTA QUALIDADE)	CX	2000	3,10	6.200,00	PIRATININGA	JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES EIRELLI EPP	59	ENVELOPE OFICIO BRANCO	UN	5000	0,86	4.300,00	IPECOL	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
7	APAGADOR P/ QUADRO DE GIZ COM DEPÓSITO.	UN	600	8,60	5.160,00	SOUZA	JEFERSON E U D E S CAMPI ME	60	ENVELOPE PARDO 41X31 CM	UN	5000	0,15	750,00	IPECOL	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
13	BOBINA KRAFT - COR PARDO - TAMANHO 60CMX200M	ROLO	100	48,90	4.890,00	SAMPA	JEFERSON E U D E S CAMPI ME	61	ENVELOPE TIPO SACO 162 X 229 (KRAFT NATURAL)	UN	1500	0,07	105,00	IPECOL	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
25	CADERNO DE LINGUAGEM - 48 FOLHAS	UN	10000	0,89	8.900,00	JANDAIA	JEFERSON E U D E S CAMPI ME	72	FICHÁRIO DE PAPELÃO COM GANCHO	UN	50	11,46	573,00	FRAMA	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
40	CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	50	7,10	355,00	CLIPS NEW	JEFERSON E U D E S CAMPI ME	74	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 50MMX50MM	ROLO	1500	2,45	3.675,00	FITAS SÃO PAULO	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
								75	FITA CREPE - 19 X 50	ROLO	1500	2,84	4.260,00	EUROCEL	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
								76	FITA PARA IMPRESSORA MODELO FX2190	UN	30	27,70	831,00	MASTER-PRINT	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
								87	GRAMPEADOR DE PAPEL DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, MODELO 26/6 PARA ATE 26 FOLHAS, 20 CM DE COMPRIMENTO, COR PRETO	UN	200	11,15	2.230,00	LEONORA	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
								89	GRAMPEADOR MINI	UN	200	4,48	896,00	LEONORA	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
								101	LAPIS PRETO Nº2 CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	300	30,70	9.210,00	MASTER-PRINT	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
								111	PAPEL ADESIVO PARA RECADOS TIPO POST IT 38 X 50 MM BL C/ 100 FOLHAS	BL	1500	0,95	1.425,00	LEONORA	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
								112	PAPEL ADESIVO TIPO POST IT 76 X 76 MM BLOCO C/ 100 FOLHAS	BL	1500	2,55	3.825,00	LEONORA	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
								113	PAPEL ALMAÇO PAUTADO	UN	300	0,08	24,00	PANAME-RICANA	JEFERSON E U D E S CAMPI ME

115	PAPEL CARBONO PARA LÁPIS/ESFER., MONOFACE, 20 A 22 GM² TAM A4 COR PRETO CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	15	21,50	322,50	RADEX	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
137	PAPEL SULFITE OFÍCIO 9	PCT	30	17,72	531,60	REPORT	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
145	PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO - 35CMX-24CM.	UN	9000	1,70	15.300,00	COLOR - PRESS	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
168	PISTOLA DE COLA QUENTE - REFIL FINO	UN	100	11,28	1.128,00	CLASSE	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
174	REFIL COLA QUENTE - 0,5 M	UN	250	0,35	87,50	CLASSE	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
175	REFIL DE COLA QUENTE 1,0 CM	UN	100	0,45	45,00	CLASSE	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
180	SUORTE PARA DUREX - 48MMX50MT.	UN	50	13,55	677,50	WALEU	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
181	SUORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA	UN	10	7,10	71,00	WALEU	JEFERSON E U D E S CAMPI ME
188	UMIDECOR DE DEDO EM PASTA GLICERINADO ATOXICO 12G	UN	300	2,60	780,00	EALEU	JEFERSON E U D E S CAMPI ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015**PROCESSO DE COMPRA Nº 170/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2015

VIGÊNCIA: 30/09/2016

EMPRESAS:

CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTE:

MARCOS ANDREUCCI

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT	VAL.UN. EM R\$	VAL.TOTAL EM R\$	EMPRESA
1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.	UN	3000	47,90	143.700,00	C E R E - Z A M A R HOSPEDAGEM LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40-1-2/2015**PROCESSO DE COMPRA Nº 163/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015**

VIGÊNCIA: 25/09/2016

EMPRESAS:

PEDREIRA PEDRANORTE LTDA

PEDRANORTE PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA LTDA.

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTES:

IDARIDE PAULO DA SILVA

JOÃO FRANCISCO MELLO DE PAULA

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL UN. EM R\$	VAL. TOTAL EM R\$	EMPRESA
4	MASSA ASFÁLTICA CBUQ- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	T	5000	252,20	1.261.000,00	PEDREIRA PEDRANORTE LTDA
1	CONCRETO USINADO FCK-15 MPA (M³)	M3	100	300,50	30.050,00	PEDRANORTE PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA LTDA
2	CONCRETO USINADO FCK-18 MPA (M³)	M3	100	307,30	30.730,00	PEDRANORTE PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA LTDA
3	CONCRETO USINADO FCK-20 MPA (M³)	M3	200	313,20	62.640,00	PEDRANORTE PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA LTDA

Compra Direta nº 79/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor GASPARINI & FERREIRA COM. DE PROD. ELET. LTDA – CNPJ 14.322.609/0001-91, para aquisição de 12 bobinas térmicas para o Relógio Ponto Eletrônico da Garagem Municipal, conforme solicitado pelo ofício 072/2015, da SEMURB., no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 22 de setembro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

Compra Direta nº 79/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor A.M. GRACIOLI CORENLIO PROCOPIO ME – CNPJ 13.817.800/0001-41, para Contratação de serviços de empresa especializada para retirada e instalação de aparelhos de Ar condicionado do Departamento de Vigilância Epidemiológica, por motivo de mudança para o imóvel da Rua Paraíba, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, ofício 1965/15, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 29 de setembro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 1326/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Setembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1327/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 e 23 de Setembro de 2015.

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 1328/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Setembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 1329/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado

do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Setembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1330/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Setembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1331/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 e 24 de Setembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1332/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Demetrio Maruch Nunes da Silva

Cargo: Procurador Geral do Município

Secretaria: Procuradoria Geral do Município

Departamento: Procuradoria Geral do Município

Dias: 23 e 24 de Setembro de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$600,00 (seiscentos reais)

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Destino: Curitiba-PR

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo da viagem: Diligências perante ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 9ª REGIÃO.

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Setembro de 2015.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$20,00 (vinte reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1333/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Marques Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 e 25 de Setembro de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 100,00 (cem reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi (171) placa AWW 4060.

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1334/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1335/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 e 25 de Setembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais).

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 1336/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Setembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1338/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Setembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1339/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 e 24 de Setembro de 2015.

Horário de Saída: 17h40min

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$:R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Candido Mota-SP

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1340/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento:Saúde

ATO Nº 1342/2015

Dias: 25 de Setembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 e 29 de Setembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1341/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28,29 e 30 de Setembro e 01 e 02 de Outubro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1343/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28,29,30 de Setembro e 01 e 02 de Outubro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1344/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28,29 e 30 de Setembro e 01 e 02 de Outubro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1345/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Setembro de 2015.

Horário de Saída: 02h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Bauru – SP

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1346/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Setembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1347/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Setembro de 2015.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Ambulância placa AXQ2677.

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

ERRATA

Cornélio Procópio, 28 de Setembro de 2015.

A Administração Municipal torna público, alteração no motivo da viagem do ato de concessão de diária nº. 1289/15, sendo o motivo correto; Transporte de participantes para III Encontro Paranaense das Religiões de Matrizes Africanas e AIDS.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Cornélio Procópio, 28 de Setembro de 2015.

A Administração Municipal torna público, o cancelamento dos seguintes atos de concessões de diárias; nº. 1290/15; 1294/15; 1296/15 e 1300/15.

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2015

DATA: 28/09/2015

SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei nº 021/2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto ao Projeto de Lei nº 021/2015 que dispõe sobre a obrigatoriedade da Concessionária de Transportes Ferroviários – ALL – em se adequar ao que dispõe o Decreto Lei Federal nº 1.832 de 04/03/1996 implantando a sinalização em todas as passagens de nível nos moldes do Código Brasileiro de Trânsito e Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2015.

ANGELICA C. OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPES
Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO1º. Secretário
LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º. Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015

DATA: 28/09/2015

SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei nº 024/2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto ao Projeto de Lei nº 024/2015 que dispõe sobre nova redação ao artigo 5º, ao inciso I do artigo 7º e ao artigo 10 da Lei nº 189/2006.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2015.
 ANGELICA C. OLCANESKI DE MELLO
 Presidente
 FERNANDO VANUCHI PEPPE
 Vice Presidente
 RAFAEL HADDAD MANFIO
 1º. Secretário
 LUIZ CARLOS AMÂNCIO
 2º. Secretário

DISPONIBILIDADE DO EDITAL a partir do dia 01/10/2015, na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio ou solicitando pelo e-mail.

INFORMAÇÕES: (43) 3133 3000 ou licitacao@cmcp.pr.gov.br

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 28 de setembro de 2015.

DAYANE COSTA DEL ROVERE
 Pregoeira

ATO ADMINISTRATIVO 050/2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto Legislativo nº 005/2015, de 3 de agosto de

2015, resolve designar os membros da Comissão Julgadora do Concurso de Redação e Desenho

“Cidade dos Sonhos”, promovido por esta Casa de Leis:

ALESSANDRA ZANATO MENSATO
 ANDREZA STAIGER ANDREO NAVES DE SOUZA
 CARMEN RODRIGUES FRÓES PEDRÃO
 EDSON FERREIRA GODINHO FILHO
 IZABEL CRISTINA MARSON
 LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA
 SEBASTIÃO MARCOS DE SOUZA
 VANDA DI CARMINE

Cornélio Procópio, 01 de outubro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCANESKI DE MELLO
 Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 005/2015- CMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Este Pregão tem por objeto registrar preços de equipamentos de informática para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações do termo de referência (anexo 01 do Edital).

PROTOCOLO DE ENVELOPES: Das 14h30m às 14h50m do dia 14 de outubro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15h00m do dia 14 de outubro de 2015.

LOCAL: Câmara Municipal de Cornélio Procópio – Rua Paraíba, 163, Centro.

ATOS DA FECOP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/15 – 1-2

PREGÃO Nº 005/2015 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CLAUDEMIR DAINEZI

CONTRATADO: PANIZIO & PANIZIO LTDA

MARCELO PANIZIO – REPRESENTANTE LEGAL

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 11/09/2015

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIM.	UNID	VALOR UNITÁRIO
1	Transporte de pessoas com veículo com capacidade de no mínimo 15 pessoas	30000	KM	2,07
2	Diária motorista/veículo - 15 pessoas	150	SERV	118,37
3	Transporte de pessoas com veículo c/capacidade de no mínimo 27 pessoas	15000	KM	3,19
4	Diária motorista/veículo - 27 pessoas	100	SERV	119,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/15 – 2-2

PREGÃO Nº 005/2015 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CLAUDEMIR DAINEZI

CONTRATADO: RADASHA - LOCAÇÃO E TURISMO LTDA

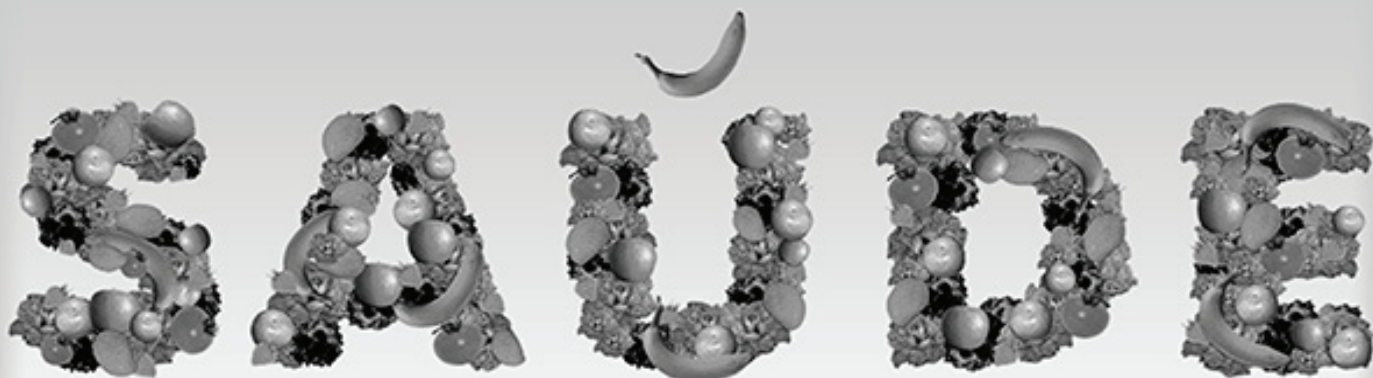
FÁBIO RIBEIRO DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 11/09/2015

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIM.	UNID	VALOR UNITÁRIO
------	---------------	---------------	------	----------------

5	Transporte de pessoas com veículo c/capacidade de no mínimo 46 pessoas	25000	KM	4,70
6	Diária motorista/veículo - 46 pessoas	100	SERV	119,90



**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PATRIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

